

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEMATUR

ADENDO 01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

1. FUNDAMENTAÇÃO: Princípio da autotutela que orienta a Administração Pública, bem como acórdãos **AC-3139-45/14-P e Acórdão 1035/2007 Plenário** “(A supressão de cláusula incompatível com o objeto licitado, que não afete a formulação das propostas, comunicada a todos os que retiraram o edital, prescinde da republicação do ato convocatório e da reabertura do prazo inicialmente ali estabelecido e não caracteriza restrição ao caráter competitivo do certame)”.

1.1. ALTERAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tianguá torna público para conhecimento dos interessados em caráter informativo alteração na qualificação econômico-financeira do edital em epígrafe.

Onde se lê:

“a. CAUÇÃO EM DINHEIRO – a licitante fará a comprovação junto à Tesouraria, mediante a apresentação de depósito, em dinheiro, em Documento de Arrecadação Municipal – DAM, solicitado no Setor de Tributos desta municipalidade, ou através de Transferência Eletrônica para o Banco do Nordeste: Ag.: 133-3, C/C 6.163-9, CNPJ: 07.735.178/0001-20, em nome da Prefeitura Municipal de Tianguá, referente à Tomada de Pregos no 01/2021-SEMATUR”.

Doravante, leia-se:

“a. CAUÇÃO EM DINHEIRO – a licitante fará a comprovação junto à Tesouraria, mediante a apresentação de depósito, em dinheiro, em Documento de Arrecadação Municipal – DAM, solicitado no Setor de Tributos desta municipalidade, ou através de Transferência Eletrônica para o Banco do Brasil: Ag.: 1157-6, C/C 43.647-X, CNPJ: 07.735.178/0001-20, em nome da Prefeitura Municipal de Tianguá, referente à Tomada de Pregos no 01/2021-SEMATUR”.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Em virtude do encerramento da conta bancária anteriormente informada do instrumento convocatório, impossibilitando a realização do depósito pelos interessados na supramencionada modalidade de Caução em Dinheiro.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Demais condições editalícias permanecem inalteradas. Incorpore-se aos autos. Consolide-se o Edital. Publique-se.

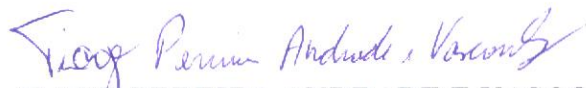
Tianguá-CE, 08 de setembro de 2021.


TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS
Presidente da Comissão de Licitação

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO 1º ADENDO AO EDITAL**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **1º ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEMATUR**, cujo objeto é a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2021-SEMATUR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, foi republicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 08 de setembro de 2021.

Tianguá-CE, 08 de setembro de 2021.



TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS
Presidente da Comissão de Licitação